



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

Guaratingueta, 20 de março de 2025.

**De:** Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência

**Para:** Departamento Legislativo

**Referencia:**

Processo: nº 36/2025

Proposição: Projeto de Lei Legislativo nº 1/2025

**Autoria:** NEI CARTEIRO

**Ementa:** Autoriza o Executivo Municipal a criar, no Município da Estância Turística de Guaratinguetá, o “Complexo de Referência e Atendimento Especializado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)” e dá outras providências.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Parecer da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

**Ação Realizada:** Contrario

**Descrição:**

Esta Comissão sob o aspecto técnico de sua competência, bem como quanto ao mérito e em consonância com o Parecer de Inconstitucionalidade nº 002/2025, exarado pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, apresenta **PARECER CONTRÁRIO** ao Projeto em epígrafe.

**Próxima Fase:** Distribuir Proposição nas Comissões

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco

Oficial Legislativo

